



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA
COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE**

Parecer conjunto das Comissões acima indicadas à Moção nº 006/2021

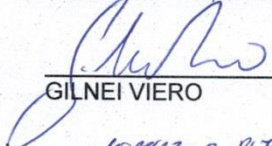
Através da Moção nº 006/2021, os vereadores que a subscrevem pretendem prestar congratulações e aplausos a todos os trabalhadores da saúde.

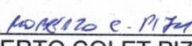
A moção foi encaminhada pela Presidente da Câmara de Vereadores, as comissões acima designadas para emissão de parecer técnico nos termos do disposto no artigo 58, 62 e 95, Parágrafo único, do Regimento Interno.

A possibilidade de um membro do legislativo manifestar sua opinião através de Moção encontra abrigo no art. 95, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Vila Maria; constituindo-se em uma forma de consideração, levantamento de dados ou posicionamento sobre algum assunto de interesse público, cuja manifestação, se aprovada pelo Plenário, será encaminhada a repartição ou órgão competente, como forma de apoio, solicitação ou contestação. Além disso, a Constituição Federal prevê, no art. 29, inc. VIII, a inviolabilidade do vereador por sua opinião, palavra e voto, quando do exercício da vereança, possibilitando a manifestação livre de sua vontade e daqueles os quais representa. No caso, a Moção 006/2021, de congratulações aos profissionais de saúde, encontra-se formalmente perfeita e respeita à legislação acima citada.

Logo, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais e formais a Moção nº 006/2021 está em condições de ser submetida ao plenário, sendo que o parecer é FAVORÁVEL à sua aprovação, cuja tramitação e votação se dará nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

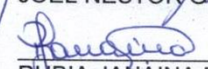
Vila Maria – RS, 26 de julho de 2021.


GILNEI VIERO


ROBERTO COLET PIZZI


PEDRO AUGUSTO STAIL


JOEL NESTOR GUZELA


RUBIA JANAINA DOS SANTOS


JUNIOR LONGO

PARECER APROVADO

 de julho de 2021